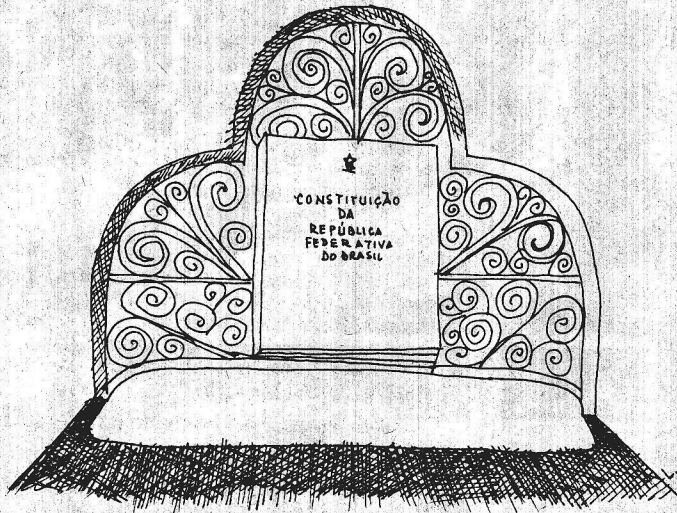


Legalidade já

MARCELO CERQUEIRA



Que vida admirável a do presidente Tancredo Neves!

Sob sua liderança, o País deixou para o passado a ordem autoritária e começou a reconstituir um sistema democrático de governo.

Parece que a transição para a democracia iria exigir do País o sacrifício de alguns de seus maiores filhos.

Pouco mais de um ano da morte de Teotônio Vilela e a Nação padece a prolongada agonia e morte do seu Presidente.

Jamais a Nação ficou tão comovida. Todos morreram um pouco com a morte do seu líder.

E impossível superar a dor de sua perda, mas a maior homenagem que nos cabe prestar é seguir o seu exemplo.

A lição de sua vida é da valorização permanente e altiva da política.

Com altivez, ensinou que a política é o exercício da tolerância, da transigência, do entendimento, da convivência de contrários. Essa é a política dos que usam a força da persuasão, não a das armas. E o Presidente a exerceu até o fim. E com inexcedível coragem. Sua longa biografia registra a absoluta fidelidade aos ideais democráticos e à legalidade constitucional. Jamais se submeteu a golpes ou golpistas.

O respeito à legalidade há de ser a marca da Nova República e o verdadeiro tributo à memória de Tancredo Neves. Eles se expressam no acatamento à norma constitucional que assegura a posse e a plenitude de poderes ao presidente José Sarney, sucessor legal do presidente Tancredo Neves.

Já por ocasião do impedimento do presidente Tancredo Neves, esse caminho foi seguido pelas forças políticas do País, sob inspiração e comando do Dr. Ulysses Guimarães. As Forças Armadas acataram a decisão do Poder Civil e ninguém cogitou que voltassem a tutelar a Nação.

Assumindo interinamente a Presidência da República em momento tão dramático, José Sarney revelou-se à altura das responsabilidades do cargo, comportando-se com serenidade e firmeza.

Não era uma tarefa fácil a que enfrentava. Tratava-se de substituir a esperança da Nação que nunca fora tão claramente simbolizada em um homem só. Terrível e não desejado aprendizado para os encargos plenos da Presidência, que agora saberá desempenhar.

E este o único caminho constitucional. A norma

jurídica é extremamente clara. Repete dispositivo da Constituição democrática de 46, regra universal comum aos regimes presidencialistas. Não obstante, a história política recente do País registrou a manipulação casuística da lei para dificultar a posse de vice-presidentes, reduzir-lhes as atribuições ou mesmo impedir o exercício de seus mandatos. Foi o caso do presidente João Goulart, que além de enfrentar a conspiração da direita, foi alvo de incompreensões de setores populares e atribulada vítima do açodamento aventureiro de correligionários próximos. Foi também o caso do vice-presidente Pedro Aleixo, defenestrado sem nenhuma satisfação, e substituído por tenebrosa Junta.

Ao romper-se a ordem constitucional, primeiro com Jango e depois com Pedro Aleixo, a Nação foi prisioneira de uma longa noite

de horrores. Porque é sabido que a quebra da legalidade e os impasses constitucionais só servem à direita.

A Nação deve lembrar a sua história para não permitir que esses fatos se repitam.

E para que os fatos não se repitam é necessário prevenir-se de conhecidas tramais à direita e açodamentos que só na aparência se situam no outro lado. Abutres desgraçadamente nunca nos faltam.

E prevenir-se, antes de mais nada, é consolidar as forças políticas que constituem a Aliança Democrática. E mais do que isso, contar com todos os partidos na defesa da legalidade. Isso é possível até mesmo em áreas responsáveis do PDS, como o demonstram declarações recentes do senador Amaral Peixoto e dos líderes Aloysio Chaves e Prisco Viana.

Ao Governo José Sarney, assim fortalecido, incumbirá efetivar a transição e pôr em prática o programa de reformas sociais e institucionais que justificam a Aliança Democrática.

O programa não se alterou. Ele tem como centro a Assembléia Nacional Constituinte, em 1986.

Ao propor ao Congresso Nacional a sua convocação, estará o presidente José Sarney submetendo-se à soberania do Poder Constituinte, inclusive quanto à fixação do termo do mandato presidencial.

Fora daí é golpe de Estado.

Marcelo Cerqueira é escritor, professor de Direito Constitucional e ex-deputado federal pelo PMDB do Rio de Janeiro.